



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.647
De 21 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.225, de 21 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.499,14 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para atender a despesas do Convênio Federal nº 806981/2014, - Processo Licitatório nº 4723/2016 – Pregão eletrônico nº 082/2016, referente à aquisição de equipamentos para instalação da academia de musculação no Ginásio de Esportes Castelo Branco – Gigantão, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto e lazer		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	38.499,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.499,14
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de recursos Federal - vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de saldo proveniente de Convênio Federal - SICONV nº 806981/2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("pc").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 03/abril/18 - Ano 113 - Exemplar nº 079.